




CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO APROVADA E
PUBLICADA EM 02/09/2025


MARIA JOSANE DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA - MATRÍCULA Nº 11

Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial, referente ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Everaldo Pereira Nunes, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, Thairyne Adalgisa da Silva, faz saber que o Poder Legislativo do Município aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

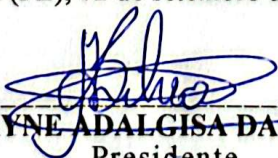
Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial-PE, referente ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Everaldo Pereira Nunes.


Art. 2º Reiteram-se as recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constantes do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TC nº 23100694-9, julgado em 04/04/2024 e publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 12/04/2024.

Art. 3º A decisão do Plenário desta Câmara Municipal de Maraial ACOLHE integralmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos do Processo TC nº 23100694-9.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraial (PE), 02 de setembro de 2025.


THAIRYNE ADALGISA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO APROVADA: POR
UNANIMIDADE

MARIA JOSANE DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA - MATRÍCULA Nº 11